



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 003 de 21 de Março de 1988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ÊLE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL AOS CARGOS E FUNÇÕES ORGANIZADAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 24 DE AGOSTO DE 1.987, PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL NAS MESMAS BASES E PROPORÇÕES DADAS AO FUNCIONALISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ PELA LEI Nº 002, de 02.03.88.
- ARTIGO 2º - ADOTA - SE PARA EFEITOS DESTA LEI O ANEXO Nº 1 (UM) QUE INTEGRA A PRESENTE.
- ARTIGO 3º - O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE SERÁ ENQUADRADO DE ACORDO COM O ANEXO Nº 01 (UM) EM SUA NOVA REFERÊNCIA.
- ARTIGO 4º - OS CARGOS DE SECRETÁRIO (A) E CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SÃO CONSIDERADOS COMO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
- ARTIGO 5º - ESTA LEI RETROAGE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.988, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

APIAÍ, 21 de MARÇO DE 1.988

NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ- SP

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO - PMA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 001 (HUM) DA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 21 DE MARÇO DE 1988

TABELA DE VENCIMENTOS

- DOS CARGOS DE VENCIMENTO EFETIVO.

CARGO	VENCIMENTO - Cz\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....REF.05.....Cz\$	7.210,00
AUXILIAR LEGISLATIVO.....REF.18.....Cz\$	17.556,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO,.....REF.22.....Cz\$	34.488,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....REF.22.....Cz\$	34.488,00
MOTORISTA.....REF.15.....Cz\$	13.480,00

- DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

CARGO	VENCIMENTO - Cz\$
SECRETÁRIO (A)REF.15.....Cz\$	13.480,00
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO....REF.23.....Cz\$	51.840,00

APIAÍ, 21 DE MARÇO DE 1988

NILTON PASSCOA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ-SP

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO DA PMA

